



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 1.918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Fica denominado de HEVANDRO JARDIM DEROSI, a Sede da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, no espaço público situado no Parque de Exposições Jamil Cardoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **HEVANDRO JARDIM DEROSI**, a Sede da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, no espaço público situado no Galpão Nº 5, com 11 metros de frente por 42 metros de frente a fundos, totalizando 462 m², no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de dezembro de 2020.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**